

Nomeação/designação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe da Divisão de Cultura e Infraestruturas Culturais, da Técnica Superior Ana Raquel Conde Borralho

Considerando

- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);

- Que a Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 (e a realizar, ou a deferir na terminologia legal, pela ordem nele prevista);

- Que na atual estrutura se encontra prevista a Divisão de Cultura e Infraestruturas Culturais;

- A vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Cultura e Infraestruturas Culturais (previsto na alínea c) do n.º2 do artigo 10.º e artigo 31.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e respetivo Anexo e mapa de pessoal para 2025);

- Que pelo n.º1 do art.º 14.º da citada Lei n.º 49/2012, “O exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes.”;

- Que pelo n.º 1 do art.º 20.º do E.P.D. “Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”;

- Que a trabalhadora possui:

a) habilitações académicas adequadas ao perfil do cargo, pois é licenciada em Animação cultural e educação comunitária, possuindo ainda formação específica em áreas diversificadas;

b) módulo de tempo necessário, no âmbito da carreira “Técnica Superior”, para o lugar/cargo de Direção intermédia de 2.º grau (4 anos);

c) experiência profissional anterior ao ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal:

-Contrato a termo resolutivo certo no Município de Aveiro, Técnica de Animação cultural de 2.ª classe, com início a 02/07/2007;

-Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município de Aveiro, na carreira de Técnica Superior, com início a 01/02/2011;

d) experiência profissional após ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal

- início de funções no Município de Oliveira de Azeméis em regime de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, na categoria de Técnica superior, em 01/01/2017, tendo consolidado por despacho 04/12/2017, após anuência do Município de Aveiro;

- Responsável do Gabinete de Gestão de Bibliotecas (desde 16/10/2008).

e) conhecimentos e competências especializadas e abrangentes na área de Animação cultural e Gestão de Bibliotecas;

- Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Divisão, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

A Técnica Superior reúne assim condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, face às atribuições e competências detidas.

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, n.º 1 e 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15.01, na redação atual, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 15.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual, e designadamente artigo 37.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004;

Determino

- A designação da Técnica Superior Ana Raquel Conde Borralho, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Cultura e Infraestruturas Culturais, com efeitos a 10 de janeiro de 2025 (data da entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento, para provimento do lugar;

- Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, bem como as despesas de representação em vigor, fixadas pelo órgão competente e constantes das disposições transitórias do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), nos termos do n.º 2 do citado artigo, aplicável ex vi n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08;

Os encargos resultantes do presente despacho estão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível nº916 e 932 de 2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho à interessada e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário da República, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.

Nota curricular da licenciada Ana Raquel Conde Borralho, anexa ao presente despacho, demonstrativa da competência técnica, da aptidão, formação e experiência profissional adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15.01.

RESULTADO DO DESPACHO :

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica
Qualificada
2025/01/20 15:30:02 +0000

NOTA CURRICULAR

Nome: Ana Raquel Conde Borralho

Data de nascimento: 19.10.1983

Habilitações Literárias:

2004 - 2006 - Licenciatura do Curso de Animação Cultural e Educação Comunitária (15v), pela Escola Superior de Educação de Santarém | Instituto Politécnico de Santarém

2001 - 2004 - Bacharelato do Curso de Animação Cultural e Educação Comunitária (16v), pela Escola Superior de Educação de Santarém | Instituto Politécnico de Santarém

Formação:

Gestão de equipas (2022)

Atendimento ao público e gestão de conflitos e relações interpessoais (2021)

Qualidade, inovação e modernização administrativa (2020)

Software de Gestão integrada de Bibliotecas (2020)

III Encontro da rede de bibliotecas (2019)

XXIV Congresso internacional de animação sociocultural (2017)

Formação complementar específica:

2011 - Curso de Especialização Profissional em Gestão de Organizações e Projetos Culturais, pela Cultideias;

2011 - Formação inicial Pedagógica de Formadores, pelo Centro de Formação da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis.

Experiência profissional:

2018 - à atualidade - Animadora Cultural e Responsável na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis | Gabinete de Gestão de Bibliotecas;

2017 - 2018 - Animadora Cultural, na categoria de Técnica Superior, na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis | Gabinete de Gestão de Bibliotecas;

2011 - 2016 - Animadora Cultural, na categoria de Técnica Superior, na Câmara Municipal de Aveiro | Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania - Casa da Cidadania;

2006 - 2011 - Animadora Cultural, na categoria de Técnica Superior, na Câmara Municipal de Aveiro | Divisão de Juventude - Casa Municipal da Juventude.